



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
CASA LEIDSON DA SILVA**

Avenida Deputado Álvaro Gaudêncio, 287, centro, CEP: 58580-000
CNPJ: 10.761.724/0001/01

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS
RECEBIDAS**

(Critério 5.1 – Cartilha PNTP/ATRICON 2026)

A Câmara Municipal de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos princípios da transparência ativa estabelecidos pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e à Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP/ATRICON 2026), DECLARA, para fins de transparência ativa, que:

Não houve celebração nem recebimento de transferências voluntárias (convênios, termos de cooperação, ajustes ou instrumentos congêneres) oriundas de outro Poder, órgão público ou entidade privada, no período do ano 2024.

A presente declaração é prestada sob as penas da lei, comprometendo-se esta Casa Legislativa a atualizá-la imediatamente caso ocorra qualquer alteração no fato declarado.

Serra Branca – PB, em 06 de Maio de 2026.

HÉRCULES ARAÚJO DE HOLANDA
Presidente